



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 034, 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de sexta-feira, dia 30 de março de 2018, manifestação religiosa, bem como ponto facultativo já estabelecidos por órgãos Federais, Estaduais e Municipais, devido a feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1 Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no **29 de março de 2018 (quinta-feira)**, retornando suas atividades normais no dia 02 de Abril de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 28 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0087- 21Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PORTARIA Nº 34/2018..... | 1 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018..... | 1 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018..... | 2 |
| ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017..... | 3 |
| REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2018..... | 21 |

PORTARIA Nº 34/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de sexta-feira, dia 30 de março de 2018, manifestação religiosa, bem como ponto facultativo já estabelecido por órgãos Federais, Estaduais e Municipais, devido a feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1 Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no dia **29 de março de 2018 (quinta-feira)**, retomando suas atividades normais no dia 02 de Abril de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 28 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

Processo administrativo nº. 009/2018
Dispensa de Licitação nº. 007/2018

Objeto: **Aquisição de materiais de expedientes para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.**

Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no **inciso II art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93**, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **aquisição de materiais de expedientes para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital, e justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe**, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no **inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93:**

RATIFICO A DESPESA, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:

FORNECEDOR: ANNYE OVELAR - ME

CNPJ: 15.468.876/0001-34

VALOR: R\$ 845,80 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Porto Murtinho, 20 de Março de 2018.

Ver. Rodrigo Fróes Acosta
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br/> no link Diário Oficial.

Início